

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL Nº 521,
DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 30/2010, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados para ciência de que foi lavrado Auto de Infração Ambiental/Medida Administrativa Cautelar ou Julgamento nos respectivos processos administrativos a seguir listados, ficando cientes de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo deste edital de 05 (cinco) dias, para interposição de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração, dirigido à Secretária titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O infrator fica cientificado de que, independentemente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade. O não pagamento da multa aplicada, após respectiva confirmação em processo transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo ensejará o encaminhamento do crédito para inscrição em Dívida Ativa do Município, decorrendo de tal procedimento todos os efeitos previstos pela legislação vigente.

| Nome | CPF/CNPJ/RG | Auto de Infração / Med. Cautelar | Processo |
|---------------------------------|--------------------------|---|------------|
| Rosalva Trajano Trajano | RG: 708765**** SSP/RS | AI: 369/2023 | 3264/2023 |
| Roberto Neves Simão | RG: 606233**** SSP/RS | AI: 370/2023 | 3480/2023 |
| Sucessão de Reni da Silva Alves | CPF: 085.587.***-** | AI: 349/2022 | 7017/2022 |
| Alexandre José Muller de Assis | CPF: 466.115.***-** | AI: 296/2019 | 8419/2019 |
| Gerson Cardoso Lopes | CPF: 764.840.***-** | AI: 373/2023 | 10255/2020 |
| Rubilar Bastos da Veiga | CPF: 001.826.***-** | AI: 189/2017 | 6308/2017 |
| Adão Pires da Silva | ----- | AI: 287/2019 Med. Cautelar: 020/2019 | 6204/2019 |
| Ricardo Trunfo | CPF: 599.303.***-** | AI: 222/2017 AI: 121/2015 | 4547/2017 |

Para quaisquer informações complementares ou esclarecimentos necessários, entrar em contato com a Diretoria de Licenciamento Ambiental – e-mail: dla@torres.rs.gov.br ou telefone: (51) 3626-9150 – Ramal: 280.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 10 de maio de 2023.

Fábio Amoretti,
Prefeito em exercício.